



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

("Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos Projetos Capacitar e Construir e Projeto Plantando Sonhos-Colhendo Vida").

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do quanto exposto pela Comissão de Seleção, no âmbito do Processo SEI nº 021.2122.2023.0004125-03,

R E S O L V E

Determinar a inclusão do **ANEXO 10 ("Relação de Módulos, Cursos, Oficinas, Ementas e Conteúdo Programático")**, a republicação do **ANEXO 4 - Critérios para Avaliação das Propostas de Trabalho**, o qual, passa a substituir o arquivo veiculado na página eletrônica da SETRE, anteriormente disponibilizado no dia 28 de novembro de 2023, a **alteração do cronograma** estabelecido na Parte II ("Etapas do Chamamento Público"), bem como a **retificação da redação constante do mencionado Edital**, que passam a constar da seguinte forma:

PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Etapa	Datas, Horário e Endereço
I. Envio das propostas pelas OSC	De 15/01/2024 a 19/02/2024 é a data para envio das propostas por postagem ou entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 09h às 16h, no endereço: 2ª. Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia — CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-003.
II. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes	22/02/2024
III. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	22/02/2024 a 04/03/2024 Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 05 (cinco) dias pela Comissão de Seleção, de forma justificada.
IV. Divulgação do Resultado Preliminar	06/03/2024
V. Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	07/03/2024 a 20/03/2024
VI. Avaliação dos recursos contra o resultado preliminar	21/03/2024 a 03/04/2024
VII. Apresentação de contrarrazões de recurso	04/04/2024 a 10/04/2024
VIII. Avaliação de contrarrazões de recurso	11/04/2024 a 19/04/2024

IX. Resultado final após avaliação de contrarrazões de recurso	23/04/2024
X. Análise do cumprimento dos requisitos dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	24/04/2024 a 07/05/2024
XI. Celebração dos Termos de Colaboração	08/05/2024

EDITAL N. 006/2023

Onde se lê

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

6 - Participação das organizações da Sociedade Civil no Presente Chamamento

Não será permitida atuação em rede

Leia-se

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

6 - Participação das organizações da Sociedade Civil no Presente Chamamento

É permitida atuação em rede

Onde se lê

13 - Dotação Orçamentária

O valor de referência para a realização do objeto dos (02) dois Termos de Colaboração a serem celebrados é de R\$ 558.264,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se

11 - Dotação Orçamentária

O valor de referência para a realização do objeto dos (02) dois Termos de Colaboração a serem celebrados é de R\$ 558.624,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Onde se lê

14 - Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

O prazo de vigência do Termo de Colaboração poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Leia-se

14 - Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Eixo 1: O prazo de vigência do Termo de Colaboração poderá ser de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado quando justificada e aprovada sua necessidade.

Eixo 2: O prazo de vigência do Termo de Colaboração poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado quando justificada e aprovada sua necessidade.

Onde se lê

16 - Considerações Gerais sobre este Edital

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção até o dia 27/12/2023, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: edital2023qualificacao@setre.ba.gov.br

Leia-se

16 - Considerações Gerais sobre este Edital

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção até o dia 17/02/2024, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: edital2023qualificacao@setre.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 2 A

Onde se lê

1 - Apresentação

A implementação deste projeto visa proporcionar iniciativas inclusivas, além de capacitação, empreendedorismo e inclusão para 20 mulheres através do curso de Instalações Prediais Hidráulicas e Elétricas/100; para 20 mulheres a partir de 18 anos completos, cursando ensino médio ou egressas da rede pública escolar, durante 1 mês e 5 dias.

Leia-se

1 - Apresentação

A implementação deste projeto visa proporcionar iniciativas inclusivas, além de capacitação, empreendedorismo e inclusão para 20 mulheres através do curso de Instalações Prediais Hidráulicas e Elétricas com carga horária de 100h; com idade a partir de 18 anos completos, cursando no mínimo ensino fundamental 2 ou egressas da rede pública escolar.

Onde se lê

8 - Valor de Referência

O valor de referência para a execução da parceria será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no prazo e nas condições constantes deste instrumento. O custo por educando será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os custos estarão limitados aos valores apresentados no parecer de economicidade.

Leia-se

8 - Valor de Referência

O valor de referência para a execução da parceria será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no prazo e nas condições constantes deste instrumento. O custo por educando será de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Os custos estarão limitados aos valores apresentados no parecer de economicidade.

TERMO DE REFERÊNCIA 2 B

Onde se lê

4 - Público Beneficiário:

O projeto visa atender 180 (cento e oitenta) jovens e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, entre 12 e 20 anos custodiados nas unidades socioeducativas da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, no Estado da Bahia. Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, em seu artigo 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”. Os artigos 68 e 69 do ECA, em seu capítulo V, preconiza o direito à profissionalização dos jovens em instituições de acolhimento, como uma garantia básica. O Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no Eixo de profissionalização/Trabalho/Previdência 6.3.7,

preconiza o direito da profissionalização para o público custodiado; Beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; Aprendizes; Estagiários.

Leia-se

4 - Público Beneficiário:

O projeto visa atender 180 (cento e oitenta) adolescentes, entre 12 e 21 anos incompletos, em cumprimento das medidas socioeducativas nas unidades da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, em Salvador, Feira de Santana, Camaçari e Vitória da Conquista. Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, em seu artigo 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”. Os artigos 68 e 69 do ECA, em seu capítulo V, preconiza o direito à profissionalização dos jovens em instituições de acolhimento, como uma garantia básica. O Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no Eixo de profissionalização/Trabalho/Previdência 6.3.7, preconiza o direito da profissionalização para o público em cumprimento de medida socioeducativa.

Onde se lê

7 - Escopo da Parceria - 7.1 -Objetivo da Parceria

Promover capacitação Social e Profissional para 180 (cento e oitenta) jovens e adolescentes custodiados nas unidades socioeducativas da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com intuito de proporcionar e estimular o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais e relacionais, para que, ao término das medidas socioeducativas, esse público, formado na sua maioria por adolescentes e jovens entre 12 e 20 anos oriundos de situação de grande vulnerabilidade social.

Leia-se

7 - Escopo da Parceria - 7.1 -Objetivo da Parceria

Promover a capacitação Social e Profissional de adolescentes, entre 12 e 21 anos incompletos, em cumprimento das medidas socioeducativas nas unidades da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, em Salvador, Feira de Santana, Camaçari e Vitória da Conquista, com intuito de proporcionar e estimular o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais e relacionais.

A concretização do projeto “PLANTANDO SONHOS - COLHENDO VIDAS”, tem como objetivo a possibilidade de inclusão desses adolescentes no mercado de trabalho, por meio de vínculos formais ou fomentando o empreendedorismo. Com esse intuito os cursos deverão ser ministrados, conforme discriminado:

TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS	QTD TURMA	QTD EDUCANDO/TURMA	CURSOS/MÓDULOS	CARRGA HORÁRIA
METROPOLITANO DE SALVADOR	SALVADOR	1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAl	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				MÓDULO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	60 HORAS
		1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAl	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS	60 HORAS

		1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				GARÇOM E GARÇONETE	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				ESTAMPARIA DE TECIDO E SILK SCREEN	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				BARBEIRO	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				CABELEIREIRO E MAQUIAGEM	60 HORAS
	CAMAÇARI	1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				MÓDULO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	60 HORAS
		1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				GARÇOM E GARÇONETE	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				ESTAMPARIA DE TECIDO E SILK SCREEN	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				BARBEIRO	60 HORAS
PORTAL DO SERTÃO	FEIRA DE SANTANA	1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				MÓDULO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	60 HORAS
		1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS	60 HORAS

		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				GARÇOM E GARÇONETE	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				ESTAMPARIA DE TECIDO E SILK SCREEN	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				BARBEIRO	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				CABELEIREIRO E MAQUIAGEM	60 HORAS
SUDOESTE BAIANO	VITÓRIA DA CONQUISTA	1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				MÓDULO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	60 HORAS
		1	7	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO INFORMÁTICA	30 HORAS
				CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				GARÇON E GARÇONETE	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				ESTAMPARIA DE TECIDO SILK SCREEN	60 HORAS
		1	6	MÓDULO QUALIFICAÇÃO SOCIAL	30 HORAS
				MÓDULO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E MARKETING DIGITAL NÍVEL BÁSICO	30 HORAS
				BARBEIRO	60 HORAS
		22	141		

O Projeto tem como objetivo a qualificação profissional do público privado de liberdade, cumprindo medidas socioeducativas nas unidades da FUNDAC, e, devido ao caráter excepcional o referido projeto foi pensado de forma a construir uma qualificação diferenciada, propondo uma capacitação continuada, com módulos que se integram e se complementam, ampliando a perspectiva de novas possibilidades no mercado.

Diante o exposto foi construído por módulos, sendo 3 por curso, conforme demonstrado acima, o principal objetivo desta construção é garantir ao educando acesso a

qualificação a qualquer tempo, uma vez que a rotatividade é alta, podendo ser o beneficiário certificado por conclusão de cada módulo e, caso, não tenha condições de continuar, outro educando poderá adentrar ao módulo seguinte sem prejuízo pedagógico, podendo este receber o certificado do módulo cursado. Sendo assim, um educando poderá ser certificado no máximo com 3 certificados (1 por módulo) e outros sendo certificado no módulo em que participar.

No tocante as Oficinas deverão ser ministradas conforme quadro:

TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS	OFICINAS	QTD DE TURMAS	QTD DE EDUCANDOS / TURMA	CARGA HORÁRIA
Metropolitana de Salvador	Salvador	Artes Manuais, sendo: 10 horas de Direitos Humanos, 10 horas de Consciência Negra, 10 horas de Artes Manuais e 10 horas de Pintura em Tela	1	7	40 h
		Poesia e Música, sendo: 10 horas de Direitos Humanos, 10 horas de Consciência Negra, 10 horas de Cordel e 10 horas de Violão	1	6	40 h
	Camaçari	Artes Manuais, sendo: 5 horas de Direitos Humanos, 5 horas de Consciência Negra, 10 horas de Artes Manuais e 10 horas de Pintura em Tela	1	7	40 h
Portal do Sertão	Feira de Santana	Artes Manuais, sendo: 5 horas de Direitos Humanos, 5 horas de Consciência Negra, 10 horas de Artes Manuais e 10 horas de Pintura em Tela	1	7	40 h
		Poesia e Música, sendo: 5 horas de Direitos Humanos, 5 horas de Consciência Negra, 10 horas de Cordel e 10 horas de Violão	1	6	40 h
Sudoeste Baiano	Vitória da Conquista	Poesia e Música, sendo: 5 horas de Direitos Humanos, 5 horas de Consciência Negra, 10 horas de Cordel e 10 horas de Violão	1	6	40 h
			6	39	

O total de educandos beneficiados serão de 180 pessoas, sendo 141 vagas para cursos em 22 turmas e 39 vagas em 6 oficinas.

Por escolha dos educandos, os mesmos podem participar tanto dos cursos, quanto das oficinas, obedecendo o número máximo de inscritos por turma. Os educandos participantes das oficinas deverão ser certificados.

As ementas dos cursos e oficinas estão descritas conforme Anexo 10 - RELAÇÃO DE MÓDULOS, CURSOS, OFICINAS, EMENTAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO).

Onde se lê

7.3 – Ações da Parceria – Ação 2 – Realização de Qualificação: Execução das Oficinas e Cursos

A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no **ANEXO I** Territórios, Municípios, Cursos, Oficinas e Carga Horária, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação

Critério de Aceitação: Participação de 90% do público-alvo matriculado da instituição FUNDAC

Oficina com carga horária de 40 horas; participação máxima de 25 jovens por turma; Cursos com carga horária de 30/60/120 horas, participação máxima de 15 jovens por turma.

Participação de 90% do público-alvo matriculado da instituição FUNDAC.

Os cursos e oficinas ocorrerão na modalidade presencial. Serão fornecidos módulos QS e QP, uma camisa, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso e oficina. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, apoio administrativo, coordenador geral e pedagógico, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de 03 (três) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

A carga horária dos cursos/oficinas observará os seguintes parâmetros:

- Hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
- 20 (vinte) horas/aulas de conteúdos básicos;
- Mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional;

É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando previsto neste Termo de Referência.

Leia-se

7.3 – Ações da Parceria – Ação 2 – Realização de Qualificação: Execução das Oficinas e Cursos

A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no **ANEXO I** Territórios, Municípios, Cursos, Oficinas e Carga Horária, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação

Critério de Aceitação: Participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades da FUNDAC.

Os cursos e oficinas ocorrerão na modalidade presencial. Serão fornecidos módulos Qualificação Social (conforme previsto no **Anexo 10 - RELAÇÃO DE MÓDULOS, CURSOS, OFICINAS, EMENTAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**), módulos de Informática; Associativismo, Empreendedorismo e Marketing Digital – nível básico e no que se refere a Qualificação Profissional, módulos de Manutenção de Computadores, Culturas Digitais e Mobilização de Redes Sociais, Garçom e Garçonete, Estamparia de Tecido e Silk Screen, Barbeiro e Cabeleireiro e Maquiagem (conforme previsto no **Anexo 10 - RELAÇÃO DE MÓDULOS, CURSOS, OFICINAS, EMENTAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**), uma camisa, EPI's para os cursos que demandem

esses equipamentos e certificado de conclusão do curso e oficina. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, apoio administrativo, coordenador geral e pedagógico, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de 03 (três) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

A carga horária dos cursos/oficinas observará os seguintes parâmetros:

- Hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
- Carga horária diária máxima de 03 horas;

Onde se lê

Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários

Aplicação de formulários para levantamento de opinião e satisfação pessoal de cada educando, em relação aos cursos, professores e expectativas.

Critério de Aceitação: Pesquisa aplicada em 100% do público-alvo beneficiário matriculado nos cursos/oficinas ofertados na FUNDAC.

Leia-se

Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários

Aplicação de formulários para levantamento de opinião e satisfação pessoal de cada educando, em relação aos cursos, professores e expectativas.

Critério de Aceitação: Pesquisa aplicada em 100% do público-alvo beneficiário certificado nos cursos/oficinas ofertados na FUNDAC.

Onde se lê

Ação 4: Promover Certificação:

Promover cerimônia de entrega de certificados para os educandos que atingirem os parâmetros pré-definidos sobre presença (75%) e participação.

Critério de Aceitação: Certificação de 100% do público-alvo, beneficiário, matriculado que atingiu a meta de 75% de presença nos cursos ofertados pela instituição FUNDAC.

Leia-se

Ação 4: Promover Oficinas

A OSC irá promover oficinas conforme detalhamento contido no ANEXO 00 – Ementas Territórios, Municípios, Cursos, Oficinas e Carga Horária, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação: Participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades da FUNDAC.

Incluir:

Ação 5: Promover Certificação

Promover cerimônia de entrega de certificados para os educandos que atingirem os parâmetros pré-definidos sobre presença (75%) e participação.

Critério de Aceitação: Certificação de 100% do público-alvo, beneficiário, matriculado que atingiu a meta de 75% de presença nos cursos e oficinas ofertados na FUNDAC.

Onde se lê

8- Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento do Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Metas						Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mês 1-2	Mês 3-4	Mês 5-6	Mês 7-8	Mês 9-10	Mês 11-12	
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de mulheres no segmento da construção civil no Território Metropolitano de Salvador	Nº de cursos implementada pelo projeto.	Cursos	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar abertas, em andamento e concluídas.		02	05	05	05	05	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
	Nº de educandos implementada pelo projeto.	Educandos	Relação dos educandos inscritos Documentos para inscrição (cópia do RG, comprovante de escolaridade e ficha de inscrição.	180						Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
	Nº de Educandas certificadas pelo projeto.	Educandas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.		20	40	40	40	40	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.

Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	180						Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Território, Município, Curso e Carga Horária / Relação de Cadeia Produtiva, Curso e Ementa).	Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento da turma, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático e kit ferramentas		20	40	40	40	40	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	Nº de educandos que participaram da pesquisa de satisfação	Educandos	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização das respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos,		20	40	40	40	40	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.

			inclusive comentários explicativos.	com							
--	--	--	---	-----	--	--	--	--	--	--	--

Leia-se
8 – Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento do Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Metas						Parâmetros de Avaliação de Desempenho
				Mês 1-2	Mês 3-4	Mês 5-6	Mês 7-8	Mês 9-10	Mês 11-12	
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional e oficinas para adolescente em	Nº de cursos e oficinas implementadas pelo projeto.	Cursos e Oficinas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar abertas, andamento e conclusões.		02	05	05	05	05	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.

medida socioeducativa nas unidades de atendimento da Fundac	Nº de educandos atendidos pelo projeto.	Educandos	Relação dos educandos inscritos Documentos para inscrição (cópia do RG, comprovante de escolaridade e ficha de inscrição.	180						Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
	Nº de Educandos certificados pelo projeto.	Educandos	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.		28	39	36	41	36	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculadas, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	180						Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.

Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Território, Município, Curso e Carga Horária / Relação de Cadeia Produtiva, Curso e Ementa).	Nº de educandos qualificados pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento da turma, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático.		28	39	36	41	36	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	Nº de educandos que participaram da pesquisa de satisfação	Educandos	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização das respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.		20	40	40	40	40	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.

Ação 4: Promover Oficinas	Nº de educandos participantes das oficinas	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento da turma, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático.		14	06	06	07	06	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.
Ação 5: Certificação.	Nº de educandos certificados pelo projeto	Pessoas	Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de certificação.		28	39	36	41	36	Alcance da meta: Maior que 90% a 100% - meta cumprida; Entre 50% e 90% - meta cumprida parcialmente; Menor 50% - Meta não cumprida.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, no seguinte endereço eletrônico:
edital2023qualificacao@setre.ba.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de janeiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário